



PROCESSO N.º	6.832-2/2022
ASSUNTO	DENÚNCIA – CHAMADO OUVIDORIA N.º 215/2022
DENUNCIADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
RESPONSÁVEIS	CLAUDINEI SINGOLANO (prefeito municipal) JONAS ROBERTO DAL PIVA (secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas) MICHELLE MORAES AMORIM SCHAEFER (pregoeira)
INTERESSADO	DRW CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. MARÍLIA RODRIGUES DE LIMA – Sócia Administradora
ADVOGADO	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - Diário Oficial de Contas¹ (DOC) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

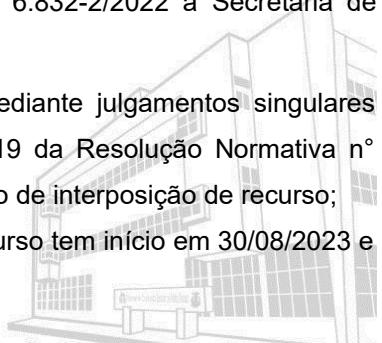
CERTIFICA, para os fins de direito, que a Decisão nº 441/GAM/2023 foi divulgada na Edição Extraordinária nº 3113 do Diário Oficial de Contas (DOC) no dia 28/08/2023, sendo considerada como data de publicação o dia 29/08/2023.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos do processo nº 6.832-2/2022 à Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura para análise das defesas.

CERTIFICA, ademais, que a publicidade das decisões mediante julgamentos singulares pelo Diário Oficial de Contas (DOC), atenderão as disposições do art. 119 da Resolução Normativa nº 16/2021-TP, devendo o interessado observar a data da publicação para efeito de interposição de recurso;

CERTIFICA, por fim, que o prazo para a interposição de recurso tem início em 30/08/2023 e término em 21/09/2023.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2023.



(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

(assinado digitalmente)
Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretário-geral do Plenário

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

